



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria-Geral da Presidência  
Gabinete da Corregedoria

**MAGISTRADOS - TRT3**

<b>Nome do (a) Magistrado (a)</b>	
<b>Cargo</b>	
<b>Lotação</b>	

1. DECLARO, sob as penas da lei, que exerci atividade docente em horário compatível com o desempenho da magistratura neste Regional, conforme disposto no artigo 4º-A da Resolução CNJ nº 34/2007 (incluído pela Resolução CNJ nº 226/2016).

**REGISTRO DA ATIVIDADE:**

<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS</b>			
<b>Condição da Participação<sup>1</sup></b>			
<b>Tema</b>			
<b>Entidade Promotora</b>			
<b>Local</b>			
<b>Data de Início</b>		<b>Data de Término</b>	
<b>Carga Horária</b>			



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

<sup>1</sup> Palestrante, conferencista, presidente de mesa, moderador, debatedor ou membro de comissão organizadora, inclusive nos termos do artigo 4º, *caput*, da Resolução CNJ 170/2013 (artigo 4º-A da Resolução CNJ nº 34/2007, incluído pela Resolução CNJ nº 226, de 14/06/2016).

2. DECLARO estar ciente de que a atuação em eventos aludidos no *caput* do artigo 4º-A da Resolução CNJ nº 34/2007 deve observar as vedações constitucionais relativas à magistratura (artigo 95, parágrafo único, da Constituição), cabendo ao juiz zelar para que essa participação não comprometa a imparcialidade e a independência para o exercício da jurisdição, além da presteza e da eficiência na atividade jurisdicional (artigo 4ª-A, §3º, da Resolução CNJ nº 34/2007, incluído pela Resolução CNJ nº 226/2016).
3. DECLARO, por fim, serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Observação:**

Nos termos do §1º do artigo 4ª-A da Resolução CNJ nº 34/2007, a participação em eventos deverá ser informada em até 30 dias após a sua realização.

Esta formulário e os documentos pertinentes deverão ser encaminhados exclusivamente por e-PAD, da seguinte maneira:  
DESEMBARGADORES: Remessa para Secretaria de Informações Funcionais dos Magistrados;  
JUÍZES DE 1ª INSTÂNCIA: Remessa para Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria;  
Tipo de Documento: 115- Declaração;  
Assunto: DPESSOAIS - Dados pessoais - alteração.